

ASSESPRO

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Conselho de Comunicação Social

Debate sobre o Marco Regulatório das Inteligências Artificiais (IA)

Foi realizada na última semana a 2ª reunião ordinária do Conselho de Comunicação Social (CCS), com a participação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), **Ricardo Cueva** e representantes acadêmicos, para discutirem sobre o Marco Regulatório das Inteligências Artificiais (IA). A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho, **Miguel Matos**.

Estiveram presentes os debatedores:

- **Ricardo Villas Bôas Cueva**, Ministro do STJ e presidente da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial (CJSUBIA);
- **Laura Schertel**, relatora da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial (CJSUBIA);
- **Walter Carnielli**, professor de lógica da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);
- **Dora Kaufman**, professora do Programa de Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); e
- **Juliano Carvalho**, professor do Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

O Ministro do STJ Ricardo Cueva iniciou sua fala lembrando sobre a necessidade de regulação das IAs, ao destacar o crescimento exponencial do ChatGPT e seu uso massificado. Ele explicou que o relatório da Comissão de Juristas, formalizado mais tarde na forma do [PL 2338/2023](#), sob a chancela do presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), visou estabelecer um conjunto básico de direitos para proteger os usuários e preservar os princípios democráticos. O texto avança para um sistema de classificação dessa tecnologia que se baseia em seus potenciais riscos, guardando influências com as discussões sobre regulação na União Europeia, com destaque para os riscos de pontuação social (*social score*) e uso da IA no Poder Judiciário.

Segundo Cueva, a ideia central não é regular um produto ou serviço específico, mas estabelecer princípios e arranjos governamentais para orientar o uso das inteligências artificiais. Desta forma, a regulação deve ser flexível aos rápidos avanços dessa tecnologia ao longo do tempo, garantindo segurança jurídica sem impedir o desenvolvimento dela. Entretanto, destacou, é fundamental proteger a privacidade, seguir princípios éticos e permitir a auditoria das IAs. Reconheceu que o texto não abrange toda a complexidade do tema, e nem o poderia, para resguardar a continuidade do desenvolvimento científico e tecnológico, sem amarrar o processo.

Laura Schertel da CJSUBIA, destacou que o relatório segue a tradição brasileira de regulação, mencionando o [Marco Civil da Internet](#) e a [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD) como exemplos. Ressaltou que a realidade das IAs generativas, como o ChatGPT, revelou falhas no desenvolvimento dos sistemas, como informações desatualizadas e errôneas. Além disso, histórias inventadas por essas IAs estão sendo usadas como ferramentas de perseguição a pessoas e disseminação de *fake news*. Schertel enfatizou a importância de exemplos justos e éticos para treinar os algoritmos de *machine learning*, como forma de evitar que elas permeiem valores antidemocráticos. Ecoando a fala do Ministro, argumentou que a regulação é necessária para proteger os direitos fundamentais, responsabilizar indivíduos em caso de falhas e proteger os cidadãos. Assim a estruturação proposta no relatório da CJSUBIA incluiu, dentre outros, princípios, direitos, categorização de riscos, medidas de governança, supervisão e responsabilização. Para concluir, defendeu a regulação de todo o ciclo de construção da IA, não apenas na fase de coleta ou implementação, e enfatizando a importância de encontrar um equilíbrio que permita uma regulação eficiente e o desenvolvimento da tecnologia.

Já **Walter Carnielli** da Unicamp, explicou que o funcionamento do ChatGPT é limitado a um jogo de probabilidades que se baseia em um banco de dados extenso, mas que não possui habilidades lógicas. Ele apontou falhas específicas da ferramenta na área de matemática, destacando suas limitações de uso na gestão financeira. Carnielli argumentou que o advento das IAs tem o potencial de se espalhar por todas as áreas da vida, levando a um crescimento cada vez maior do uso daquelas classificadas como generativas. Noutro ponto, criticou a forma como foram definidas as IAs para os efeitos do projeto e lei, que estariam limitadas aquelas que se utilizam de aprendizado de máquina (*machine learning*) e/ou lógica e representação do conhecimento para previsões, recomendações ou decisões. Alertou que essa definição exclui inteligências de outros tipos, como as quânticas, biológicas ou similares, sugerindo que a definição deveria ser mais aberta e menos restritiva.

Em resposta à conselheira Sonia Santana, representante do setor audiovisual, afirmou que é inevitável a extinção de profissões, com ênfase àquelas que desempenham funções parecidas com as capacidades mostradas pelas IAs generativas, mas que também serão criados postos de trabalho qualificados, característicos da área de tecnologia da informação, ao tempo em que reiterou que o Brasil já tem dificuldades para suprir, com projeção de centenas de milhares de vagas a serem preenchidas nos próximos anos.

Dora Kaufman da PUC-SP, defendeu a necessidade de regulação das IAs, mas salientou que o processo não é trivial. A tramitação em regime de urgência do [PL 21/20](#) acelerou sobremaneira os debates em comparação com os processos da Comissão Europeia, que prevê votação em junho, mas uma implementação possível apenas daqui a alguns anos. Enfatizou a importância da realização de diagnósticos para entender como a IA está impactando a vida das pessoas, identificando problemas específicos no contexto brasileiro e não apenas no cenário global.

Kaufman propôs envolver agências regulatórias setoriais no debate, a exemplo do Banco Central, para instituições financeiras; e Anvisa, para o âmbito da saúde. Ainda, defendeu uma regulação mais ampla para evitar limitações excessivas em um campo tão complexo e destacou a necessidade de retomar o debate sem pressa, ouvindo os diferentes setores. Em relação ao texto do PL 2338/2023, sugeriu, dentre outros, rever a presença da figura do fornecedor, uma vez que nem sempre a pessoa que fornece também desenvolve a tecnologia. Para além, propôs que a lista de riscos seja atualizada pelas agências regulatórias setoriais, a fim de acompanhar as mudanças do mercado.

Por fim, **Juliano Carvalho** da UNESP, direcionou o debate para a importância da sustentabilidade dos setores criativos e dos direitos autorais, argumentando que o texto do projeto de lei, proposto pela comissão de juristas, deve garantir a preservação desse direito. Chamou atenção também do uso inadequado dessas tecnologias para nutrir o ecossistema de desinformação, enfatizando a necessidade de mediação humana para garantir a ética e impedir a propagação de *deepfakes* – *texto, imagem, vídeo e áudio convincentes, totalmente gerados por las, para construção de fake news*. Ressaltou a importância de educar as novas gerações sobre o uso dessas ferramentas, para prepará-las para uma possível nova dinâmica de trânsito de informações. Como sugestão, defendeu a inclusão do setor de telecomunicações como parte prioritária do debate, bem como discutir a relação entre IAs e plataformas digitais, como as *big techs*, devido ao grande impacto que têm no cotidiano dos cidadãos. Por fim, sugeriu que o debate sobre a regulação das IAs seja colocado em uma agenda internacional, buscando maior alinhamento acerca do tema, a exemplo do movimento do governo americano de tratar pontos comuns com a comunidade europeia.

Ao final, as indagações dos conselheiros, em grande medida, faziam referências à pontos já abordados, e podem ser aglutinadas nas preocupações sobre direitos autorais e de imagem; controle sobre discriminações e vieses nocivos; *fake news* e *deepfakes*; além do impacto nos empregos de diversos setores econômicos.